



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
CNPJ – 04.214.217/0001-55
Rua da Matriz, 200 - Centro

Decreto Nº 022, de 04 de setembro de 2019

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 477.223,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, na Lei Orçamentária vigente e através da Lei Municipal Nº 0335/2019 de 02 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 477.223,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais) às dotações especificadas na Tabela I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas na Tabela II deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 04 de setembro de 2019

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional de Jundiá



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
CNPJ – 04.214.217/0001-55
Rua da Matriz, 200 - Centro

Tabela I

ÓRGÃO	07.002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10 – Saúde		
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica		
PROJETO	1043 – Construção de Academia da Saúde		
FONTE	12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	125.000,00
FONTE	12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
TOTAL		R\$	132.000,00

ÓRGÃO	06.001- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer		
SUB-FUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário		
PROJETO	1087 – Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo		
FONTE	15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	310.000,00
FONTE	10010000 – Recursos Ordinários		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	35.223,00
TOTAL		R\$	345.223,00

TOTAL GERAL DE ACRÉSCIMO		R\$	477.223,00
---------------------------------	--	------------	-------------------

Tabela II

ÓRGÃO	08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	16 – Habitação		
SUB-FUNÇÃO	482 – Habitação Urbana		
PROJETO	1048 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais		
FONTE	13120000 – Transferências de Convênios – Assistência Social		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	477.223,00
TOTAL		R\$	477.223,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$	477.223,00
--------------------------------	--	------------	-------------------

Jundiá/RN, 04 de setembro de 2019

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional de Jundiá